

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Referência: Processo nº 202200006071321

Interessado: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Assunto: Solicitação de Parecer

DESPACHO Nº 96/2023/SEDUC/SUPI-16378

0.1 Tratam os autos sobre aquisição de Papel para impressão em Braille, A4 Sulfite 120g/m² - Compatível com a impressora Braille "Folha Solta", caixa com 1.000 (mil) folhas, para atender às necessidades do Centro de Apoio Pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual - CAP da Secretária de Estado da Educação de Goiás.

0.2 Tendo em vista o Despacho nº 290/2023 - DC (46770349), em que a Divisão de Compras considera que a pessoa jurídica NILZA APARECIDA AZEVEDO - ME vencedora dos itens 01 e 02 do Pregão Eletrônico nº 006/2023-SEDUC/GO (45795619), cumpri os requisitos constantes do item 08.1 do Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2023, relativo à análise de atestado de capacidade técnica, a Gerência de Licitação via Despacho nº 871/2023/SEDUC/GEL (46778492) encaminha os autos à Gerência de Educação Especial para conhecimento, análise e emissão de parecer sobre as amostras da referida empresa.

0.3 Ante a solicitação contida no Despacho nº 871/2023/SEDUC/GEL-05738 (46778492), fora realizada no dia 28/04/2023 visita técnica afim de "testar" a compatibilidade do objeto licitado (Papel para impressão em Braille, A4 Sulfite 120g/m²) pela Superintendência de Atenção Especializada e Superintendência de Tecnologia, da Secretaria de Estado da Educação.

0.4 Ocorre que, por se tratar de documento eminentemente técnico, visando atender a solicitação contida no Despacho nº 871/2023/SEDUC/GEL-05738 (46778492), esta Superintendência solicita que seja proferido parecer relativo as amostras pela Superintendência de Tecnologia com o fim de validar a amostra conferida, com os testes realizados no dia 28/04/2023.

0.5 Posto isso, encaminhem-se os autos à **Superintendência de Tecnologia** desta pasta para emissão do parecer técnico solicitado no Despacho nº 871/2023/SEDUC/GEL-05738 (46778492).

0.6 Após, os autos deverão prosseguir para **Gerência de Licitação** para andamento do feito.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, 05 de maio de 2023.

Rupert Nickerson Sobrinho

Superintendente de Atenção Especializada



Documento assinado eletronicamente por **RUPERT NICKERSON SOBRINHO, Superintendente**, em 05/05/2023, às 08:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **47292904** e o código CRC **A24CEB32**.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

AVENIDA SANTOS DUMONT S/N Qd.7 Lt.10, S/N - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA - GOIANIA - GO - CEP 74643-030 - .



Referência: Processo nº 202200006071321



SEI 47292904